

Resolução nº 398  
De 17 de setembro de 1990

Constitui Comissão Especial para receber e julgar as propostas apresentadas em atenção à Tomada de Preços.\*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Constituir nos termos do disposto no art. 41 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86, Comissão Especial para receber e julgar as propostas apresentadas em atenção à Tomada de Preços visando a adjudicação das obras e serviços para recuperação e adaptação do prédio da Procuradoria-Geral de Justiça na Travessa do Ouvidor, 38, designando para integrá-la, sob a presidência do primeiro, os servidores seguintes:

. MAURÍCIO HELAYEL, Procurador de Justiça, matrícula nº 17574.

. JOSÉ MUIÑOS PIÑEIRO FILHO, Promotor de Justiça 1ª Categoria, matrícula nº 179.5681.

. BERNARDO BUARQUE SCHILLER, Promotor de Justiça 1ª Categoria, matrícula nº 2002.8304.

CARLOS ANTONIO NAVEGA  
Procurador-Geral de Justiça

\* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo